



**PORTARIA PROAAD N° 304 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato nº 03/2018-Campo Largo**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Jair Wrzesinski ME, no âmbito do Campus Campo Largo:

I - O servidor Lúcio Schulz Júnior, matrícula Siape 1905921, para a atividade de gestor de contrato;

II - A servidora Raquel Zanetti Sioma, matrícula Siape 1891530, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná